



Análise de risco

APLIQUE ESSE CHECKLIST DE ANÁLISE DE RISCO ANTES DE INICIAR QUALQUER TIPO DE ATIVIDADE.

ANÁLISE DE PERIGOS POTENCIAIS

(caso a resposta for "SIM", é mandatória a emissão de permissão de trabalho/permissão de entrada e trabalho)

1 - Atividade de escavação com profundidade maior que 1,25 m?	SIM NÃO	5 - Atividade em ambiente com características ambientais de espaço confinado?	SIM NÃO
2 - Içamento de carga acima de 100 kg?	SIM NÃO	6 - Atividades não rotineiras, sem procedimento específico e não contempladas na Biblioteca de Riscos?	SIM NÃO
3 - Atividade de furo direcional em rede de aço com presença de rede elétrica, passagem de haste guia (pré-alargamento). Presença de rede elétrica no projeto ou plano de furo, presença de rede de gás?	SIM NÃO	7 - Intervenção em rede elétrica energizada igual ou superior a 220 V?	SIM NÃO
4 - Atividade realizada em altura superior a 2 metros do piso superior?	SIM NÃO	8 - Atividade não rotineira em instalações com atmosfera explosiva?	SIM NÃO

ANÁLISE PRELIMINAR

A atividade está sendo realizada com as melhores práticas de segurança possíveis?	SIM NÃO	Todos os recursos que serão utilizados foram inspecionados e encontram-se em boas condições?	SIM NÃO
A equipe está treinada e conhece os perigos e riscos da atividade?	SIM NÃO	Todos encontram-se em condições físicas e psicológicas para execução da atividade?	SIM NÃO

DESCREVA BREVEMENTE A ATIVIDADE EXECUTADA:



Em caso de dúvidas sobre os riscos das atividades, tipos de EPI's e os procedimentos Comgás, acesse o nosso conteúdo por meio do QR Code:



ANÁLISE TÉCNICA

Analise tecnicamente a tarefa a ser realizada e verifique se os riscos listados encontram-se presentes

- | | | | |
|-------------------------------------|--|---|--|
| 1 - Quedas, tropeções e escorregões | 6 - Quedas de partes móveis, máquinas e equipamentos | 11 - Corte | 16 - Asfíxia |
| 2 - Queda de objetos | 7 - Superfície quente | 12 - Contaminação com produtos químicos | 17 - Fogo amigo |
| 3 - Tropeções e escorregões | 8 - Biológicos | 13 - Ergonômico | 18 - Descarte de resíduos/vazamento de resíduo líquido |
| 4 - Choque elétrico | 9 - Animais peçonhentos/cachorro | 14 - Vazamento de gás | 19 - Furto ou roubo |
| 5 - Atropelamento | 10 - Prensamento de membros | 15 - Incêndio | 20 - Chuva/raio |
| | | | 21 - Desmoronamento de vala |

MEDIDAS DE CONTROLE ADOTADAS:

Para cada risco avaliado, informar a medida de controle no campo abaixo.



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

- | | |
|----------------------------------|---|
| Capacete com jugular | Respirador facial c/ filtro |
| Óculos de sobrepor | Máscara PFF 2 (fumos metálicos e riscos biológicos) |
| Óculos de proteção | Luva anticorte |
| Protetor facial | Luva elétrica |
| Protetor auricular | Luva nitrílica |
| Boné casquete | Luva vaqueta/raspa |
| Máscara PFF 1 (poeiras e névoas) | Balaclava |

- Colete refletivo
- Macacão antichama
- Macacão Tyken/Tyvec (impermeável)
- Avental/propé
- Calça e camisa operacional antichama
- Kit soldador
- Botina de segurança/PVC

E.P. COLETIVA (EPC)

- Siga e pare
- Baia
- Sinalização/cones/sinalizador
- Kit contenção ambiental

Foram adotados todos os EPC's necessários para esta atividade? **SIM NÃO**

Todos os colaboradores possuem os EPI's necessários para esta atividade? **SIM NÃO**



Pronto. Agora você já pode **trabalhar de forma segura!**

Plano para respostas a incidentes e acidentes de SSM em obras e atividades externas

Hospital/Unidade de Saúde mais próxima:	Telefone:	BOMBEIROS: 193 SAMU: 192
Responsável pela atividade:	Assinatura:	VAZAMENTO DE GÁS: 08000 110 197
Empresa executante:	Tema da CDI do dia:	Data: Hora:

Participantes da análise de risco

* Em caso de incidentes pessoais, materiais, danos ao meio ambiente, danos a terceiros ou por terceiros:

LIGUE NO CCO (11) 94152-9238 / (11) 97324-4427 / (11) 3325-6261 / (11) 3325-6674 / (11) 3325-6681 / (11) 3325-6843 / (11) 3325-6682 / (11) 3325-6687



A negligência das informações inseridas neste formulário de análise de risco, em caso de incidente, pode implicar nas sanções previstas na Portaria 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, e nos procedimentos internos da Comgás.